



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 040, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a doação de veículos automotores à Superintendência Municipal de Trânsito - SMT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos das legislações municipais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a doar os veículos automotores abaixo elencados para a Superintendência Municipal de Trânsito – SMT.

VEÍCULO	PLACA	RENAVAM
WEEKEND ATTRACTIVE	PQN3776	01066243252
WEEKEND ATTRACTIVE	PQN4036	01066262729
PALIO FIRE ECONOMY	OMX2614	00555240207

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora encaminho à apreciação e votação para essa Colenda Câmara Municipal, dispõe sobre doação de veículos dessa Prefeitura Municipal à Superintendência Municipal de Trânsito - SMT.

A proposta de lei visa formalizar e regularizar uma prática já existente, na qual os veículos utilizados pela Superintendência Municipal de Trânsito já são de fato de propriedade da instituição. A ausência de um respaldo legal pode gerar insegurança jurídica e dificultar a manutenção e o devido controle patrimonial desses veículos.

Ao garantir a regularidade da situação dos veículos, a Superintendência de Trânsito terá mais segurança para executar suas funções de fiscalização e promover a segurança viária no município.

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da referida propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima consideração, subscrevendo-nos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 040, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores vereadores,

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei que dispõe sobre doação de veículos dessa Prefeitura Municipal à Superintendência Municipal de Transito - SMT.

Expostas, assim, as razões de minha iniciativa, venho solicitar a apreciação da referida propositura.

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA